MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

LEI Nº 523/2017

SÚMULA: AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS, PARA O EXERCÍCIO DE 2017.

A Câmara Municipal de Indianópolis aprovou e o Prefeito Municipal, em seu nome, sanciona a seguinte,

E

- **Art.** 1º Esta lei autoriza o Executivo municipal a efetuar a abertura de crédito adicional ESPECIAL no orçamento do município de Indianópolis, para o exercício de 2017.
- **Art. 2º** Fica o Executivo autorizado a abrir no orçamento-programa do Município de **Indianópolis**, para o exercício de 2017, um crédito adicional ESPECIAL no valor de R\$ 45.200,00 (quarenta e cinco mil e duzentos reais), mediante as seguintes providências:
 - 1 inclusão de rubricas de despesa nas dotações orçamentárias:

07.003 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - BLVGS

10.304.0012.1110 - Aquisição de um Veículo para Departamento de Vigilância Sanitária

4.4.90.52.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 1003 - 00497 - Vigilância em Saúde

Art. 3º - Como recurso para abertura do presente Crédito Adicional ESPECIAL de que trata a presente Lei, será utilizado:

MUNICÍPIO DE INDIANÓPOLIS



Praça Caramuru, 150 - Centro - CEP 87 235 000 Fone/Fax 44 3674 1108 - 3674 1560 - CNPJ 75.798.355/0001-77

E-mail: assessoria@indianopolis.pr.gov.br

INDIANÓPOLIS - ESTADO DO PARANÁ

I − O Superávit financeiro no exercício anterior, nos termos do artigo 43
§ 1º Inciso I, da Lei Federal nº 4.320/1964, da seguinte fonte de recurso:

Fonte – 497 Vigilância em Saúde45.200,00

Art. 4° - Fica alterado o PPA 2014-2017 Lei nº 412/2013 e a LDO 2017, Lei nº 500/2016 em virtude da presente Lei.

Art. 5º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL "14 DE DEZEMBRO" DE INDIANÓPOLIS, ESTADO DO PARANÁ, em 20 de setembro de 2017.

PAULO CEZAR RIZZATO MARTINS

Prefeito do Município de Indianópolis

Tribuna de Cianorte. Edição nº 7671 Página nº C - 05 Data de: 21/09/2017